



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1113/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 95 da LCM nº 711/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora CIRLUCE SILVA SANTOS, Matrícula nº 813548, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, cedida ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, lotada no Fórum Des. Antonio Goes, Comarca de Neópolis.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício correrá a partir de 09.02.2022 a 09.08.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 08 de fevereiro de 2022.


~~CÉLIO LEMOS BEZERRA~~
Prefeito Municipal

Parágrafo

Art. 2º

Art.